

DECRETO N.º 67, DE 25 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de 03 de julho de 2026, após o feriado de 2 de julho e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado estadual de Independência da Bahia, celebrado na quinta-feira, dia 02 de julho de 2026;

Considerando a necessidade de adequar o funcionamento dos órgãos públicos durante o período;

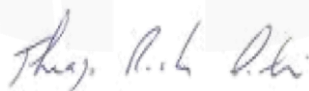
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no expediente do dia 03/07/2026 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que não podem sofrer interrupções, devendo os Secretários Municipais e Dirigentes dos demais Órgãos e Entidades a disciplinar a preservação e ao funcionamento dos referidos serviços indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 25 de junho de 2026.



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal